



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

PROJETO DE LEI 0/2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS VAGAS DO ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL APROVA

Art. 1º - Dá nova denominação à vaga do(a) Vereador(a) no Estacionamento da Câmara Municipal de Corumbá.

Art. 2º - A denominação a qual se refere a presente Lei visa prestar homenagem póstuma a Ilústre Vereador(a) que já fez parte dos quadros do legislativo municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

CORUMBA/MS, 20 de Junho de 2023

Chicão Vianna
Vereador(a)

Raquel Bryk
Vereador(a)

